

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.538, de 19 de outubro de 2015.

*Homologa a Resolução nº 1.517, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 6 de fevereiro de 2015, que autoriza a oferta de 5 (cinco) vagas, para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, oferta 2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2015,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 1.517, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 6 de fevereiro de 2015, publicada no DO/MS Nº 8.859, de 10 de fevereiro de 2015, p. 10, que autoriza a oferta de 5 (cinco) vagas, para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, oferta 2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 19 de outubro de 2015.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS